

# PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

## LEI Nº 2794 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

EU, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>100.000,00</b>
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial	
862	08.241.0019.2051.0003	Parcerias c/ o Terceiro Setor		50.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 054	MDS-E. Parlам n.37300002 C.Vicent.		
863	08.241.0019.2051.0003	Parcerias c/ o Terceiro Setor		50.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 055	MDS-E.Parlam. n.202437300006 C.Vicent.		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>100.000,00</b>
Fontes de Recurso	
05 81	100.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 28 de novembro de 2025

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal